FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Processo: 111/2004

Parecer: 507/CGR

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HUNDLOGO

Câmara de Graduação

Assunto: Credenciamento
Interessado: Emerson Boritza

Relator: Consº Edílson Lobo do Nascimento

no Exercicio da Reitoria 26/04/0

## Parecer da Câmara:

Na 61ª sessão de 20 de abril de 2005, a câmara concedeu Vistas a Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro.

Conso. Adison Siqueire de Andrade Presidente



Processo: 111-2004

Assunto: Credenciamento

Interessado: Emerson Bortiza

Relator: Conso Edílson Lobo do Nascimento

## I - Relatório:

Trata-se o presente da solicitação de credenciamento do professor **Emerson Boritza** como colaborador para ministrar as disciplinas: Contabilidade Tributária, Contabilidade Societária, Contabilidade Geral Consolidação das Demonstrações Financeiras e Contabilidade Introdutória, no Departamento de Contabilidade do Campus de Cacoal.

### II - Análise:

O presente pleito cumpriu as exigências contidas na resolução 081/CONSEA no que tange aos procedimentos legais referente a credenciamento nesta IFES, exceto no que versa sobre o número de professores credenciados não ultrapassar em hipótese alguma 50% da soma dos docentes efetivos, substitutos e visitantes lotados no Departamento.

No quadro informativo de professores do Departamento constam 08 (oito) professores efetivos e 05 (cinco) credenciados.

#### III - PARECER:

Nestas condições somos de parecer desfavorável ao pleito presente.

Porto Velho, 07 de abril de 2005.

Conso Edílson Lobo do Nascimento Relator